

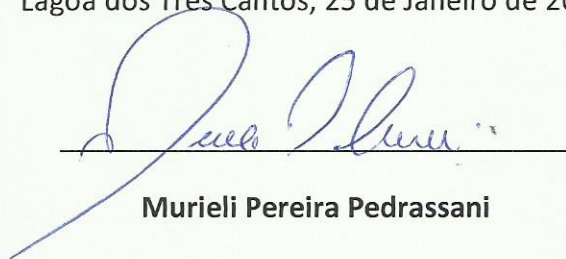
# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS /RS

CNPJ – 29.851.440/0001-34

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos – RS, em cumprimento à Resolução 1.099/2018, art4º, inciso III, alínea “e” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declaro que foram realizadas as conciliações bancárias mensalmente no exercício de 2020, em conformidade com as normas técnicas, sendo que no final do exercício não houve diferenças bancárias e os valores constantes no razão da contabilidade.

Lagoa dos Três Cantos, 25 de Janeiro de 2021



**Murieli Pereira Pedrassani**

**Contadora CRC/RS 085890**

**CPF – 990.494.060-68**

## RATIFICAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM 31/12/2020

De acordo com a verificação e análise dos documentos contábeis, razões e extratos bancários apresentados em 31/12/2020, que se encontram arquivados, **RATIFICO** as conciliações bancárias conforme declarado pela Contadora da Câmara Municipal, Murieli Pereira Pedrassani.

Lagoa do Três Cantos, 25 de Janeiro de 2021.



**Diogo Tomas Lasch**

**Presidente do Legislativo Municipal**

**CPF: 007.452.820-32**